

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de maio de 2010.

Edição nº 431

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins4



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 194/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. RAFAEL FESTA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, matrícula nº 12518077 (Edital 085/10 - PR.00983.01401/2009-9).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santana do Livramento, de entrância intermediária, o Dr. ADRIANO PEREIRA ZIBETTI, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguarão, matrícula nº 14956225 (Edital 090/10 - PR.00975.00036/2009-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0719/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, com fulcro no Artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU.PR.01055.00082/2010-7, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 05 de maio de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 195/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0626/2010, que nomeou LUCIANA FANTONI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar nº 10.098/94 (Port. 0721/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, IONARA LEMOS DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Região do Vale do Taquari (Port. 0722/10).

AUTORIZAR

- a contar de 15 de abril de 2010 até 20 de agosto de 2013, o afastamento do servidor GILSON FERNANDO BERG CORDOVA, Motorista, matrícula nº 13523147, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Motoristas Oficiais Estaduais e Municipais Estatutário do Estado do Rio Grande do Sul - SIMOEERGS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei Estadual nº 9.073/90 (PR.00033.00017/2010-2 - Port. 0599/10).

PRORROGAR

- a Portaria nº 1360/2009, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09 de abril de 2010, que reduziu a carga horária da servidora MARINA DA SILVA VARELA COELHO, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14514974, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00018.00029/2009-8 - Port. 0562/10).

- até 26 de janeiro de 2011, o afastamento da servidora LEONICE DOS REIS AYRES, Datilógrafa, matrícula nº 12275786, a fim de desempenhar mandato classista junto à Associação dos Servidores do Ministério Público - APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei Estadual nº 9.073/90 (PR.00033.00045/2010-3 - Port. 0600/10).

REDUZIR

- pelo período de 08 de março de 2010 a 09 de julho de 2010, a carga horária do servidor ALEXANDRE BORELLI, Agente Administrativo, matrícula nº 12850845, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º da Lei nº 7.253/79 (PR.00956.00432/2008-0 - Port. 0565/10).

CONCEDER

- no período de 08 de fevereiro de 2005 a 17 de abril de 2007, gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a GEOVANI HAUSMANN, matrícula nº 14953811, respeitada a prescrição quinquenal (data do requerimento: 08 de fevereiro de 2010 - PR.01308.00009/2010-5 - Port. 0616/10).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora FLAVIA BORNHORST KOETZ, Agente Administrativo, matrícula nº 14951282, registrada no Boletim nº 361/2003, publicado no D.O. de 10/09/03, referente ao quinquênio de efetividade de 10/08/98 a 08/08/03, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 09/04/2010 – PR.00956.00172/2010-8 - Port. 0612/10).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora FLAVIA BORNHORST KOETZ, Agente Administrativo, matrícula nº 14951282, registrada no Boletim nº 357/2008, publicado no D.O. de 10/09/08, referente ao quinquênio de efetividade de 09/08/03 a 06/08/08, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 09/04/2010 – PR.00956.00172/2010-8 - Port. 0613/10).

RETIFICAR

- a Portaria nº 0045/2010, que concedeu a gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a NATÁLIA BENITES ROSITO, Agente Administrativo, matrícula nº 14955903, considerando sua lotação no Serviço Biomédico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que a concessão se dará a contar de 01 de julho de 2007, e não como constou (Port. 0614/10).

- a Portaria nº 0046/2010, que concedeu a gratificação especial de insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a VANIA MARIA AVEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 14951452, considerando sua lotação no Serviço Biomédico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que a concessão se dará a contar de 24 de março de 2008, e não como constou (Port. 0615/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/04/2010, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", RICARDO MACHADO PEREIRA, tendo entrado em exercício em 03/05/2010.

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/05/2010, no cargo de Assessor Superior II, CC-10, ANTÔNIO ARNT BAVARESCO JÚNIOR, tendo entrado em exercício em 03/05/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO.21394**

CONTRATADA: CORAG - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** confecção da 1ª edição da Revista Institucional do Ministério Público, "Revista Ampla"; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30/04/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2010.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO.21334**

CONTRATADA: NEXUS RECURSOS HUMANOS LTDA.; **OBJETO:** contratação de empresa de consultoria, com vistas à participação da profissional Patrícia Beatriz Argôllo Gomes Kirst como palestrante do evento "Construindo uma Nova Gestão no Ministério Público"; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 25, inc. II e §1º, 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30/04/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 2023-09.00/10-5
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/10**

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à ampliação e reforma do prédio do Ministério Público de Bento Gonçalves, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 199; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.031.475,68; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO Nº PR.00686.00087/2010-5**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação mútua mediante o compartilhamento de informações oriundas de procedimentos administrativos, inquéritos civis, ações civis públicas e procedimentos investigatórios criminais relativos às Centrais de Resíduos Industriais localizadas no Estado do Rio Grande do Sul. **PRAZO:** indeterminado, a contar da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 27-04-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de maio de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 431

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 32/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00900.00024/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar eventual fraude e superfaturamento em contratos realizados pelo poder público de município.

2) Inquérito Civil, nº 00900.00024/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no pagamento de valores à verba de representação a vereadores de município.

3) Inquérito Civil, nº 00900.00024/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar eventual mudança legislativa visando favorecimentos pessoais, relativamente à Lei Municipal.

4) Inquérito Civil, nº 47/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Addede y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de averiguar destinação de recursos públicos para Clube de Futebol, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00728.00010/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Wanderlei José Herbstrith Willig, da Promotoria de Justiça de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar utilização de serviços de assessoria jurídica de servidores públicos, para fins particulares, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00801.00013/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar prejuízo a município, em face da inexecução do convênio firmado.

7) Inquérito Civil, nº 17/10, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal Saturno, com a finalidade de apurar averiguar suposta precariedade de condições de moradia de família, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de maio de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.